ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 01 de março de 2011 a Charqueadas/RS, para transportar a Diretora Administrativa Carla Fernandes da Silva que irá ao CIEE entregar as documentações dos estagiários desta Casa Legislativa.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Técnico Legislativo Cristiano Soares de Oliveira.

Art. 3º Os Servidores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 01 de março de 2011.

Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se
01 de março de 2011.

Noli Oribe Oliveira Moraes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner